



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023**

Data: 1º de dezembro de 2023

Horário: 09h

Processo: 2022.0001.200.0082

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Vestiário com Sanitário PD. SEDUC e Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão SEDUC, no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Prudêncio Ferreira de Faria, no município de Crixás-GO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 19 de outubro de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.11.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.11.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 29.11.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Kwelthen Eterna da Silva, Diógenes Resende Borges, Jonathas Kennedy Alves Pereira e Thales Gondim Zorzeti Aires**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º- **GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 1.324.287,60;** 2º- **Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28, no valor de R\$ 1.349.567,89;** 3º- **Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 1.366.032,38;** 4º- **Fênix Incorporação e Serviços Ltda, CNPJ: 27.548.454/0001-58, no valor de R\$ 1.369.414,78;** 5º- **C3 Engenharia Ltda, CNPJ: 50.676.288/0001-97, no valor de R\$ 1.392.585,04;** 6º- **Construtora Her Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22, no valor de R\$ 1.422.158,58;** 7º- **BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 1.453.184,95;** 8º- **Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14, no valor de R\$ 1.484.845,45;** 9º- **Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 1.564.353,75,** as propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que todas as empresas restaram **CLASSIFICADAS**. Ressalta-se que as empresas: 1- **GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 1.324.287,60,** por apresentar relatório central contendo erro material na descrição do valor final; 2- **Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28, no valor de R\$ 1.349.567,89;** 3- **C3 Engenharia Ltda, CNPJ: 50.676.288/0001-97, no valor de R\$ 1.392.585,04** e 4- **Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 1.564.353,75,** por apresentarem Propostas com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizarem a fórmula "Truncar", restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de

seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 1.324.287,60 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Kwelthen Eterna da Silva
Engenheira Civil

Diógenes Resende Borges
Engenheiro Civil

Jonathas Kennedy Alves Pereira
Engenheiro Civil

Thales Gondim Zorzeti Aires
Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 01/12/2023, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 01/12/2023, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 04/12/2023, às 07:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 04/12/2023, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 04/12/2023, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54346540** e o código CRC **B29246C1**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200012000082



SEI 54346540